



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ - 05.196.530/0001-70

PUBLICADO
Em: 05/05/2020
Pasta nº 005 - D.A
Marco Antônio Barros Nunes
Secretário Municipal de Administração
Dec. de 17/03/2020

DECRETO Nº 34 DE 05 DE MAIO DE 2020.

Altera o artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30 de 27 de abril de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tomé-Açu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do funcionamento do comércio e serviços essenciais para o atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30 de 27 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

III - veículos de transporte de carga para abastecimento do comércio e serviços essenciais, nos termos da Legislação Federal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ - 05.196.530/0001-70

PUBLICADDC
Em: 05/05/2020
Pasta nº 005-D.A

Marco Antonio Barros Nunes
Secretário Municipal de Administração
Dec. de 17/03/2020

Gabinete da Prefeita Municipal de Tomé-Açu – PA, 05 de maio de 2020.

AURENICE
CORREA
RIBEIRO:09546205850
850

Assinado de forma digital
por AURENICE CORREA
RIBEIRO:09546205850
Dados: 2020.05.05
16:44:36 -03'00'

AURENICE CORREA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL